

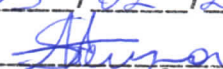


ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 03 / 02 / 2020


Maria Iranete P. de Sousa
Assessora Téc Superior IV
Decreto nº 048/2021

DECRETO Nº. 318, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.021

“Revoga cessão de servidora pública Municipal à Defensoria Pública do Estado do Tocantins, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica REVOGADA a cessão à Defensoria Pública do Estado do Tocantins, da Servidora Pública Municipal **KARINE RIBEIRO PORTILHO SCHMITT**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, concedida por meio do Decreto Municipal nº 093, de 11 de janeiro de 2.021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2.021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2.021.



JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi - TO